



PROCESSO Nº: 5.813-0/2015
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE JAURU
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO
ADVOGADO: HERMES TESEU BISPO FREIRE JÚNIOR – OAB/MT 20111-B
RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 007/AJ/PRES/2017 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 12-1-2017, sendo considerada como data da publicação o dia 13-1-2017, edição nº 1031.

Encaminhem-se os autos ao Conselheiro Presidente Antonio Joaquim.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação